

## Memorando 2.924/2025

---

**De:** Adilson S. - PRE-COO-AOS

**Para:** PRE-COO-AOS - Gabinete do Vereador Adilson Oliveira Schuch

**Data:** 16/12/2025 às 17:08:19

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-AOS

**EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$131.333,24 ASSOCIAÇÃO DOS PARA A USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL ASSUTRASUS-RS**

---

Adilson Oliveira Schuch  
Vereador

**Anexos:**

ASSUTRASUS\_OBRA.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2025**

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

**EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$131.333,24 PARA A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL – ASSUTRASUS-RS.**

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

<b>Autoria (Vereador ou Bancada)</b>	Vereador Adilson Oliveira Schuch
<b>Objeto da Emenda</b>	( X ) Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS ( ) Outro
<b>Beneficiário</b>	ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL – ASSUTRASUS-RS
<b>Valor</b>	R\$ 131.333,23
<b>Órgão Executor</b>	08 – Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento
<b>Unidade Orçamentária</b>	08.03 – Fundo Municipal De Plantas medicinais , aromáticas e Condimentares
<b>Função</b>	10 – Saúde
<b>Subfunção</b>	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Programa</b>	245 – Dispensação de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica
<b>Ação</b>	2.518.000 – Manutenção das ações política municipal de plantas medicinais , aromáticas e Condimentares,plantas alimentícias não convencionais (PANCS) e de medicamentos fitoterápicos alimentícias .
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.50.41 – Contribuições
<b>Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto</b>	A presente emenda destina recursos para a implantação de um Centro Comunitário de Saúde no município de Canguçu/RS, denominado “Casa de Chás”, com foco na promoção da saúde, no fortalecimento das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde a valorização das plantas medicinais, das Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS) e dos medicamentos fitoterápicos.O espaço será destinado ao desenvolvimento de ações em fitoterápicos, ao uso qualificado de plantas medicinais e PANCS, bem como à realização de práticas

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	integrativas e complementares em saúde, em articulação com a Política Municipal de Plantas Medicinais e com o Projeto Farmácia Viva. A iniciativa está vinculada à Política Municipal das Plantas Medicinais, instituída pela Lei Municipal nº 5.593/2024, e tem como objetivo fortalecer e , promover ações de prevenção e promoção da saúde e estimular o uso seguro, orientado e racional de plantas medicinais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal
<b>Local de Retirada do Crédito Orçamentário</b>	
<b>Órgão</b>	04 SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
<b>Unidade Orçamentária</b>	04.01 SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
<b>Código</b>	99.999.9999.0.998.000 Reserva de Contingência
<b>Valor Retirado</b>	R\$ 131.333,23

**Vereador Adilson Oliveira Schuch | Bancada do PT**

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Razão Social:	Associação dos Usuários e Trabalhadores do Sistema de Saúde Pública do Rio Grande do Sul			CNPJ:	27.293.744/0001-06
Endereço:	Rua General Osorio, nº 255				
Cidade/UF:	Canguçu	Bairro:	Centro	CEP:	96600-000
Telefone:	(53)99903-2605	Celular:	(53)99903-2605		
E-mail:	regionalsulentidades@gmail.com		Site ou rede social:	<a href="https://www.facebook.com/profile.php?id=61585141473896">https://www.facebook.com/profile.php?id=61585141473896</a>	
REPRESENTANTE LEGAL: Tatiane Dias Schug				CPF:	008.530.490-50
RG: 1070711328		Órgão Expedidor: * SSP/RS			
Telefone: (53)99903-2605		E-Mail: * <a href="mailto:tatianaschug@gmail.com">tatianaschug@gmail.com</a>			
Endereço: * Rua Ervino Hartwig, 11, BL F AP 304 Residencial Bela Vista I e II					
Cidade/UF: *	Canguçu/RS	Bairro: *	Vila Nova	CEP: *	96600-000
Período de mandato diretoria	Início: *	06/02/2023	Fim:	06/02/2026	
1.2 DADOS BANCÁRIOS					
Número da Conta Corrente: 572926911-7 *	Agência: 0462	Banco: Caixa Económica Federal			
Número Conta Poupança: *	Agência:	Banco: *			
1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
<p>A Associação dos Usuários e Trabalhadores do Sistema de Saúde Pública do Rio Grande do Sul, conhecida pela sigla ASSUTRASUS-RS, foi fundada em 2017 como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, sob a forma de associação civil de âmbito estadual e com duração indeterminada. Composta por usuários e trabalhadores do sistema público de saúde, a ASSUTRASUS-RS tem como objetivo promover e defender os direitos relacionados à saúde pública, garantindo o acesso à saúde de qualidade, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A associação se rege pelo seu estatuto e pela legislação aplicável, e suas principais atividades incluem a promoção de ações que assegurem a qualidade do atendimento aos usuários e a dignidade no ambiente de trabalho para os profissionais de saúde.</p> <p>A ASSUTRASUS rege seus princípios e ações com base em seus objetivos estatutários:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Defender o Direito à Saúde pública de qualidade, garantindo os acessos aos hospitais, postos de saúde, prontos socorros públicos, e instituições privadas conveniadas ao SUS, tendo o acesso às suas ações e serviços garantidos constitucionalmente e pelo ordenamento jurídico nacional, velando pela sua plena implementação, bem como pela observância dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>2. Trabalhar para que os usuários do sistema público de saúde tenham Direito ao acesso ordenado e organizado, tendo tratamento adequado e efetivo para seus problemas, sendo garantido o direito ao atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação e que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos.</li><li>3. Garantir o ambiente saudável e as boas condições de trabalho para os profissionais de saúde, a fim de promover o bom atendimento profissional com condições dignas e de respeito;</li></ol>					



4. Visitar, fiscalizar e fazer diligência aos estabelecimentos públicos de saúde, a fim de verificar as condições de atendimentos e cuidados aos usuários;
5. Realizar simpósios, seminários, consultas médicas e jurídicas como forma de serviço oferecido aos seus associados, elaborar e executar projetos sociais, cursos de formação e capacitação sobre educação, política, meio ambiente, economia familiar, saúde pública e outras atividades, visando a boa formação e o desenvolvimento da sociedade;
6. Manter boletim informativo, banco de dados, site na Internet e outros meios de divulgação para a difusão de doutrina e jurisprudência em tema de Direito à Saúde, bem como de quaisquer matérias informativas do interesse público e dos associados;
7. Poderá a ASSUTRASUS-RS firmar convênios e intercâmbios junto às organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que possam proporcionar benefícios aos seus associados, como, também se filiar ou integrar ao quadro das mesmas;
8. Representar, perante os órgãos competentes, inclusive podendo fazer intervenções, propor ações judiciais e quaisquer medidas extrajudiciais que se fizerem necessárias, sempre que o direito dos usuários do serviço público de saúde de alguma forma for lesado ou se encontrar na ameaça de ser;
9. Propiciar a integração de seus associados, desenvolvendo campanhas de filiação em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
10. Incentivar e fomentar o tratamento e uso através da saúde preventiva.
11. Prestação de serviços na área da saúde, e assistência médico-hospitalar;
12. Atendimento à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da família, visando a assistência integral à saúde, considerando os diferentes níveis de complexidade do SUS;
13. Atendimento à população em situações emergenciais na área da saúde visando a segurança humana, tais como emergências médicas decorrentes de nova doença no país ou de catástrofe, sem limitações de outras;
14. Elaboração, implementação, participação e acompanhamento de projetos nas áreas de sua atuação;

## 2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL

### 2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A ASSUTRASUS-RS possui sólida experiência prévia e atuação continuada na área da saúde pública e preventiva, o que a credencia plenamente para viabilizar a aquisição de equipamentos destinados à manipulação de plantas medicinais, extração de óleos essenciais e produção de hidrolatos. O município onde a associação atua é detentor de rica biodiversidade de plantas aromáticas e medicinais, além de contar com agricultores e agricultoras que preservam e praticam conhecimentos tradicionais relacionados ao cultivo, manejo e uso terapêutico dessas espécies, patrimônio imaterial fundamental para a promoção da saúde e do desenvolvimento local sustentável.

Dentre suas principais ações, a ASSUTRASUS-RS realiza simpósios, seminários, oficinas e encontros formativos, além de desenvolver projetos sociais voltados à educação, à promoção da saúde pública e à prevenção de doenças. Essas iniciativas têm como foco a valorização das práticas integrativas e complementares em saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).

A associação também atua de forma institucional na representação de seus associados junto aos órgãos públicos e instâncias competentes, intervindo administrativa e judicialmente sempre que necessário, bem como promovendo a integração, organização e filiação de trabalhadores e trabalhadoras da saúde em todo o estado do Rio Grande do Sul. Desde sua fundação, a ASSUTRASUS-RS realiza articulações permanentes para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, integrando em seu quadro social profissionais do sistema de saúde e atuando na defesa e garantia de seus direitos.

No campo específico das plantas medicinais e da fitoterapia, a ASSUTRASUS-RS desenvolve atividades sistemáticas de formação e capacitação em saúde pública e preventiva, com destaque para cursos, seminários e ações educativas sobre plantas medicinais, fitoterápicos, boas práticas de cultivo, colheita, secagem e beneficiamento. A entidade também presta apoio técnico à implantação e manutenção de hortos medicinais comunitários e institucionais, bem como à elaboração de processos de resgate, sistematização e valorização do conhecimento tradicional associado ao uso de plantas medicinais.

Nesse contexto, a aquisição de equipamentos para a manipulação adequada das plantas medicinais, a extração de óleos essenciais e a produção de hidrolatos representa um passo estratégico para qualificar as ações já desenvolvidas pela ASSUTRASUS-RS, ampliando sua capacidade técnica, garantindo melhores condições sanitárias e agregando valor à biodiversidade local, ao conhecimento tradicional e às políticas públicas de saúde preventiva.



## 2.2 Descrições da realidade

onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

A ação proposta está diretamente vinculada à Política Municipal de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares, de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) e de Medicamentos Fitoterápicos do município de Canguçu/RS, contribuindo de forma concreta para sua implementação, consolidação e ampliação no território municipal. A iniciativa dialoga estrategicamente com as diretrizes locais de promoção da saúde, segurança alimentar e nutricional, valorização da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais, bem como com as políticas nacionais de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O projeto também tem como objetivo fortalecer e qualificar o Projeto Farmácia Viva no município de Canguçu, que já conta com a implantação de cinco hortos medicinais em diferentes localidades, constituindo uma experiência relevante de integração entre agricultura familiar, saúde pública e educação popular. A implantação do Centro Comunitário de Saúde – Casa de Chás permitirá ampliar essa experiência, qualificando os espaços de cuidado, formação e uso seguro das plantas medicinais.

Ao integrar-se às políticas públicas municipais já existentes, a ação contribuirá para a organização e fortalecimento da produção local das plantas medicinais e dos fitoterápicos, abrangendo desde o cultivo agroecológico e o manejo sustentável, até o beneficiamento, a preparação e o uso terapêutico, em conformidade com os protocolos sanitários e as normativas vigentes. O projeto também fomentará a articulação intersetorial entre as áreas da saúde, agricultura, educação e meio ambiente, promovendo a autonomia dos territórios, a valorização dos saberes populares e tradicionais e o acesso da população a práticas de cuidado em saúde seguras, eficazes e culturalmente referenciadas.

O projeto será implantado no Assentamento do Salso, localizado no Quinto Distrito do município de Canguçu/RS, território com forte presença da agricultura familiar e de práticas comunitárias de cuidado, reunindo condições favoráveis para a consolidação da proposta.

## 3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

### 3.1 Objeto da parceria

Estabelecer parceria para a implantação e funcionamento de um Centro Comunitário de Saúde – “Casa de Chás”, no Assentamento do Salso, Quinto Distrito do município de Canguçu/RS, com foco na promoção da saúde, no fortalecimento das práticas integrativas e complementares em saúde, na valorização das plantas medicinais, PANCs e medicamentos fitoterápicos, em articulação com a Política Municipal de Plantas Medicinais e com o Projeto Farmácia Viva, observadas as normativas sanitárias e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

### 3.2 Público-alvo

O público-alvo da presente parceria será constituído por todos os membros do território do município de Canguçu/RS.

### 3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

As ações previstas possuem caráter universal e territorial, visando beneficiar a coletividade municipal por meio do fortalecimento da Política Municipal de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares, de PANCs e de Medicamentos Fitoterápicos, bem como da ampliação e qualificação do Projeto Farmácia Viva. Dessa forma, os benefícios da parceria se estendem a toda a população de Canguçu/RS, promovendo o acesso a práticas integrativas e complementares em saúde, à educação popular, à valorização da biodiversidade local e ao cuidado em saúde de forma preventiva, segura e culturalmente referenciada.

### 3.4 Período de execução

A execução do projeto se dará até 365 dias a contar da data do repasse do recurso.



## 4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

### 4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

#### Objetivo Geral

Implantar e estruturar um Centro Comunitário de Saúde – “Casa de Chás” no Assentamento do Salso, no Quinto Distrito do município de Canguçu/RS, com vistas à promoção da saúde integral, ao fortalecimento das práticas integrativas e complementares em saúde, à valorização dos saberes populares e tradicionais e à implementação da Política Municipal de Plantas Medicinais, PANCs e Medicamentos Fitoterápicos, em articulação com o Projeto Farmácia Viva e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### Objetivos Específicos

- Implantar a infraestrutura física e organizacional do Centro Comunitário de Saúde – Casa de Chás, garantindo condições adequadas para o preparo, o uso e a orientação sobre plantas medicinais, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
- Fortalecer e qualificar o Projeto Farmácia Viva no município de Canguçu, ampliando os espaços de referência para o uso seguro e racional de plantas medicinais e fitoterápicos.
- Incentivar o cultivo agroecológico e o manejo sustentável da biodiversidade local, contribuindo para a conservação ambiental, a soberania alimentar e a segurança alimentar e nutricional.
- Valorizar e registrar os saberes populares e tradicionais relacionados ao uso das plantas medicinais, promovendo o diálogo entre o conhecimento científico e os conhecimentos ancestrais.
- Estimular a articulação intersetorial entre as áreas da saúde, agricultura, educação e meio ambiente, fortalecendo as políticas públicas locais e a participação social.
- Ampliar o acesso da população a práticas integrativas e complementares em saúde seguras, eficazes e culturalmente referenciadas, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida.

### 4.2 Descrição de metas a serem atingidas

#### Meta 1 – Implantação do Centro Comunitário de Saúde – Casa de Chás

Implantar e estruturar o Centro Comunitário de Saúde – Casa de Chás no Assentamento do Salso, garantindo espaço físico adequado, equipamentos básicos e organização funcional para o desenvolvimento das atividades de promoção da saúde e práticas integrativas, conforme as normativas sanitárias vigentes.

## 5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas);

A execução do projeto ocorrerá de forma participativa, intersetorial e territorializada, articulando saberes populares e conhecimento técnico-científico, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPICS) e da Política Municipal de Plantas Medicinais, PANCs e Medicamentos Fitoterápicos de Canguçu/RS.

As ações serão organizadas em etapas integradas, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas:

#### 1. Planejamento e mobilização comunitária

Será realizada a mobilização da comunidade do Assentamento do Salso, em diálogo com lideranças locais agricultores(as), equipes da saúde, representantes da agricultura e da educação, visando à apresentação do projeto, à definição participativa do plano de atividades e à constituição de um grupo de referência para o acompanhamento da execução. Esta etapa assegurará o alinhamento das ações às demandas do território às metas do projeto.

#### 2. Implantação da infraestrutura do Centro Comunitário de Saúde – Casa de Chás

Serão executadas as adequações necessárias no espaço físico destinado ao Centro Comunitário de Saúde – Casa de Chás, incluindo organização do ambiente, aquisição e instalação de equipamentos, utensílios e materiais necessários ao preparo, armazenamento e orientação sobre o uso de plantas medicinais, respeitando as normas sanitárias e técnicas vigentes. Esta ação está diretamente vinculada à Meta 1.



### 3. Integração e fortalecimento do Projeto Farmácia Viva na UBS Diogo Fonseca

O Centro Comunitário de Saúde – Casa de Chás será integrado às ações do Projeto Farmácia Viva do município, estabelecendo fluxos de articulação com os hortos medicinais existentes. Serão promovidas ações conjuntas de orientação, troca de experiências e qualificação do manejo, beneficiamento e uso das plantas medicinais, contribuindo para o cumprimento da Meta 2.

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

O cronograma de desembolso dos recursos financeiros da parceria ocorrerá em **uma única etapa**, com a liberação de **100% do valor total do recurso (R\$ 131.333,23)**, após a formalização do instrumento de parceria, conforme previsto no plano de trabalho e nas normas vigentes.

Cada etapa de execução será devidamente registrada e comprovada por meio de relatórios técnicos, documentação fiscal e demais instrumentos exigidos para a prestação de contas, garantindo a transparência, o controle social e o adequado acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

- Centro Comunitário de Saúde – Casa de Chás implantado e em funcionamento no Assentamento do Salsão, constituindo-se como espaço de referência territorial para práticas integrativas e complementares em saúde.
- Política Municipal de Plantas Medicinais, PANCs e Medicamentos Fitoterápicos fortalecida e efetivamente implementada no território, com ampliação das ações previstas e maior capilaridade comunitária.
- Projeto Farmácia Viva do município de Canguçu qualificado e fortalecido, com integração funcional entre os hortos medicinais existentes e o Centro Comunitário de Saúde – Casa de Chás.
- Comunidade local, agricultores(as) e agentes envolvidos capacitados quanto ao cultivo agroecológico, manejo sustentável, beneficiamento, preparo e uso seguro e racional de plantas medicinais e PANCs.
- Ampliação do acesso da população a práticas integrativas e complementares em saúde seguras, eficazes e culturalmente referenciadas, contribuindo para a promoção da saúde e a prevenção de agravos.
- Saberes populares e tradicionais relacionados ao uso de plantas medicinais valorizados, registrados e integrados ao processo formativo e às práticas de cuidado em saúde.
- Fortalecimento da articulação intersetorial entre saúde, agricultura, educação e meio ambiente, promovendo maior integração das políticas públicas e participação social no território.
- Contribuição para a conservação da biodiversidade local, o estímulo à agroecologia e o fortalecimento da soberania e da segurança alimentar e nutricional.
- Melhoria da qualidade de vida da população atendida, com impactos positivos na autonomia comunitária, no cuidado integral em saúde e no desenvolvimento sustentável do território.

## 8. IMPACTO SOCIAL

O projeto de implantação do Centro Comunitário de Saúde – Casa de Chás no Assentamento do Salsão produzirá impactos sociais positivos e duradouros no território, ao fortalecer práticas comunitárias de cuidado em saúde baseadas na valorização da biodiversidade local, dos saberes populares e das políticas públicas existentes.

A iniciativa contribuirá para a ampliação do acesso da população a práticas integrativas e complementares em saúde seguras, eficazes e culturalmente referenciadas, promovendo a prevenção de agravos, o cuidado integral e a melhoria da qualidade de vida, especialmente entre famílias da agricultura familiar e comunidades do meio rural.



O fortalecimento da Política Municipal de Plantas Medicinais, PANCs e Medicamentos Fitoterápicos e do Projeto Farmácia Viva promoverá maior integração entre saúde pública, agricultura e educação, gerando efeitos positivos na organização comunitária, na autonomia dos territórios e na participação social.

O estímulo ao cultivo agroecológico e ao manejo sustentável das plantas medicinais contribuirá para a conservação da biodiversidade, a soberania e a segurança alimentar e nutricional, além de fomentar práticas produtivas sustentáveis e a transmissão intergeracional de conhecimentos tradicionais.

Por fim, o projeto consolidará o Centro Comunitário de Saúde – Casa de Chás como um espaço permanente de cuidado, formação e convivência, fortalecendo vínculos comunitários, promovendo equidade no acesso às políticas públicas de saúde e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e solidário do município de Canguçu/RS.

## 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência nas esferas governamental que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Canguçu, 12 de dezembro de 2025.

Tatiane Dias Schug

Nome do Representante Legal da OSC

008.530.490-50

CPF

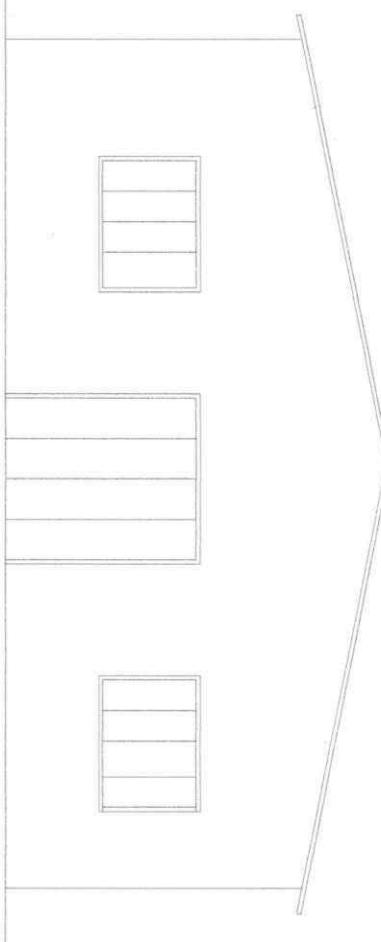
## 10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público



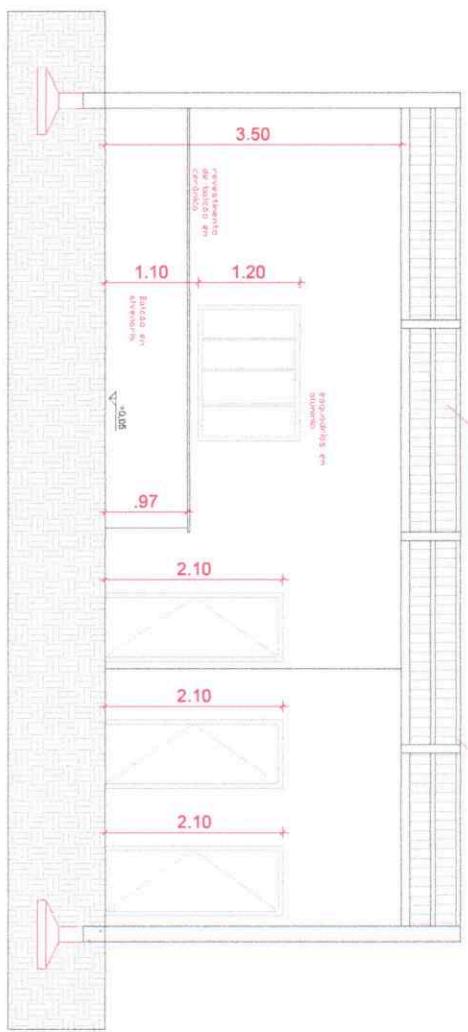
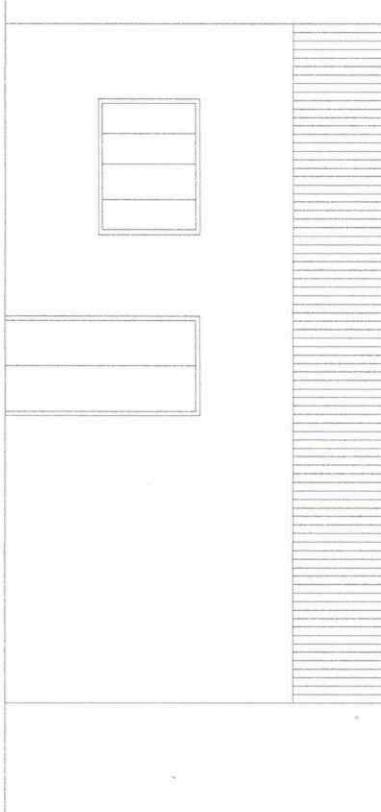
FACHADA FRONTAL

Escala: 1/75



FACHADA LATERAL

Escala: 1/75

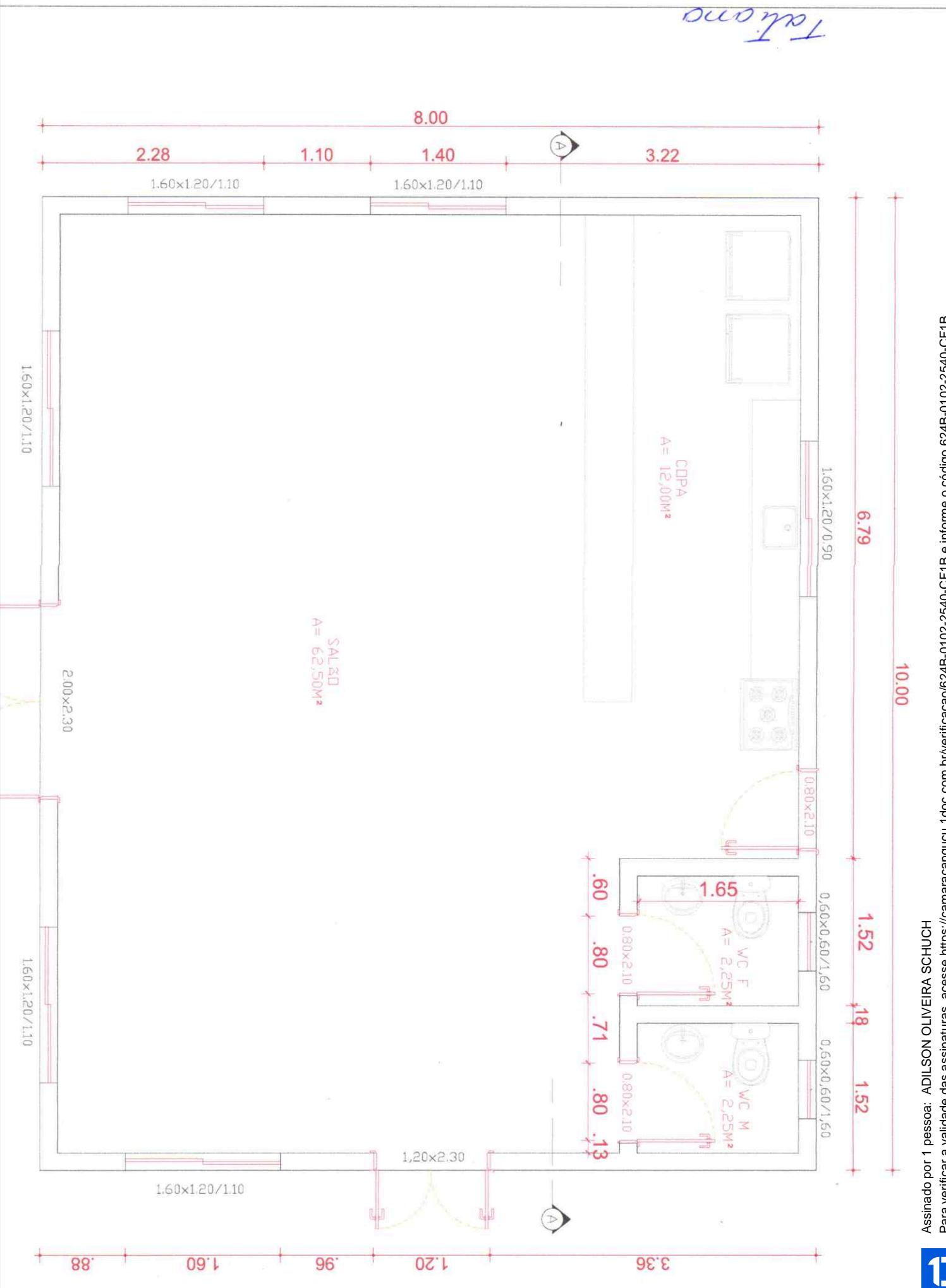


CORTE AA

Escala: 1/75

Projeto: CENTRO COMUNITÁRIO DE SAÚDE "CASA DE CHÁS"		Prancha 02
<b>nova</b>	CONSTRUTORA	
Proprietário: ASSUTRASUS RS - Associação de Trabalhadores e Usuários do Sistema Único de Saúde		Escala: 1/75
Endereço: Assentamento do Salso 5º Distrito de Canguçu, RS		Data: dezembro 2025
Responsável Técnico: ANDERSON NEITZKE SCHELLIN - CREA RS nº 264853		FACHADAS E CORTE

*Tatámo*



## **MEMORIAL DESCRIPTIVO DE OBRA CIVIL**

**PROPRIETÁRIO: ASSUTRASUS-RS – ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E USUÁRIOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE SAÚDE “CASA DE CHÁS”**

**LOCAL: ASSENTAMENTO SO SALSO, 5º DISTRITO, CANGUÇU - RS**

### **1.0 INTRODUÇÃO**

Este memorial refere-se aos serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO de 80m<sup>2</sup> localizado no endereço citado acima, município de CANGUÇU – RS, onde serão descritos os serviços de execução em todas as etapas.

### **2.0 GENERALIDADES**

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra.

A execução da obra deverá obedecer aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial

#### **2.1 Locação da obra:**

O terreno deverá ser limpo manualmente com uma raspagem superficial. A locação da obra será de forma convencional, através de gabarito com tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m.

### **3.0 EXECUTANTE DA OBRA**

Competirá a executante da obra, fornecer todas as ferramentas, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), PGR, PCMAT e PCMSO.

### **4.0 MOVIMENTO DE TERRAS**

Toda a movimentação de terra que se fizer necessária para atender as cotas do projeto será de responsabilidade da executante da obra.

Na necessidade de aterros, estes deverão ser feitos em camadas adequadamente compactadas manualmente de no máximo 20cm. No caso de aterros com altura acima de 1m deverá ser observado o tipo de terreno e realizado o controle tecnológico da compactação dos mesmos.

Deverão ser utilizados para os aterros solo ou cascalho livres de impurezas como matéria orgânica. Não será permitida a utilização do entulho da obra para a execução de qualquer aterramento.

Serão de responsabilidade da executante da obra a verificação dos níveis naturais e alinhamentos do terreno, para que a obra seja locada corretamente, antes do início da obra.

## 5.0 INFRAESTRUTURA

A execução das fundações implicará na responsabilidade integral da EXECUTANTE DA OBRA pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.

As fundações serão executadas no local, de acordo com as medidas estipuladas em projeto e respeitadas as composições na resistência adequada devendo o concreto receber adensamento compatível.

Após a concretagem das fundações e sua desforma, as cavas deverão ser reaterradas com material de boa qualidade.

## 6.0 SUPRAESTRUTURA

Para os pilares e vigas será utilizado concreto moldado in loco rodado em betoneira com  $f_{ck} = 25$  Mpa. Deverá ser respeitado a composição de resistência do concreto e este receber adensamento adequado a fim de evitar nichos de concretagem. As estruturas serão executadas em formas de madeira e com armação de Aço CA50, com estas tendo a cobrimento mínimo de 30mm.

## 7.0 ALVENARIA

Deverão ser rigorosamente respeitadas as posições e dimensões das paredes constantes no projeto arquitetônico, lembrando que, as cotas das espessuras das paredes, no projeto arquitetônico deverão ser consideradas com revestimento.

As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas. Quando sobre baldrames, serão começadas depois de decorridas 24 horas da aplicação dos impermeabilizantes asfálticos.

Na união de alvenarias com vigas, e pilares deverão ser executados chapisco, a fim de proporcionar maior aderência.

As tubulações elétricas e hidráulicas, quando embutidas na alvenaria, deverão permitir um recobrimento mínimo de 15 mm, sem contar o reboco.

### 7.1 Tijolos Furados:

Os tijolos de blocos cerâmicos, de barro especial, bem cozido, leve, de dureza e sonoro, com dimensões de 9x19x19cm, e não vitrificados, assentados nas paredes de vedação.

## **7.2 Vergas:**

Sobre o vão das esquadrias, devem-se colocar vergas. Elas serão em concreto moldadas in loco. Deverão, obrigatoriamente, exceder 30cm para cada lado do vão.

## **7.3 Contravergas:**

Na parte de baixo das janelas, deve-se colocar contra-vergas. Elas serão moldadas in loco em concreto e devem exceder 30cm de cada lado do vão.

## **8.0 COBERTURA**

### **8.1 Estrutura do telhado**

Serão utilizadas estruturas de madeira para a estruturação do telhado e com ripas distanciadas a 60cm cada, apoiados sobre caibros distanciados a cada 1m. A estrutura segue com terças espaçadas a cada 2m que serão apoiadas em cima de guias longitudinais que por sua vez são apoiadas sobre os pilares de concreto.

### **8.2 Telhas de fibrocimento 6mm**

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação mínima (entre 5% e 9%) ou a que for determinada pelo fabricante da telha.

## **9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A execução das Instalações Elétricas deverá seguir rigorosamente o projeto específico, no que se refere às posições de caixas, tomadas, interruptores, terminais, eletrodutos, e medidas com respeito às fiações, disjuntores.

## **10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

A execução das instalações hidrossanitárias seguirá os posicionamentos definidos em planta baixa dos aparelhos de bacias sanitárias e lavatórios, vem como instalações de água fria e esgoto da copa/cozinha.

A caixa d'água de 500  $\ell$  será instalada sobre os banheiros e a rede hidráulica transportará a água até os pontos de banheiro e copa definido em planta.

## **11.0 ESQUADRIAS**

As esquadrias deverão ser novas e ter ferragens embutidas. Todas as esquadrias deverão seguir o quadro de aberturas que consta no projeto arquitetônico. As portas dos banheiros serão de madeira semi-oca e as portas do salão serão de alumínio. Todas as janelas incluindo as dos banheiros serão de alumínio.

## **12.0 REVESTIMENTOS**

O revestimento das paredes será executado com argamassa, num procedimento que ocorrerá em suas duas etapas básicas: chapisco e reboco. A alvenaria das paredes deve estar bem seca, as juntas curadas. Deve estar limpa e devem ser cortadas eventuais saliências de argamassa das juntas.

### **12.1 Chapisco:**

As superfícies destinadas a receber o chapisco, serão limpas e molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

Toda parte da estrutura de concreto que for revestida e paredes de tijolos furados receberão uma camada de argamassa fluida de chapisco comum traço 1:3, cimento e areia grossa lavada, espessura de 5mm com preparo mecânico em betoneira.

### **12.2 Reboco:**

Todas as paredes receberão o reboco aprumado, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura de 20mm com preparo mecânico e aplicação manual.

## **13.0 PISO**

### **13.1 Lastro de concreto:**

Contrapiso, ou lastro de concreto não estrutural, no traço 1:3:6 com 5 cm de espessura.

### **13.2 Cerâmica:**

Será instalado o piso em cerâmica no salão. Na copa e nos banheiros será instalado piso de cerâmica acetinado.

## **14.0 PINTURA**

Nas paredes externas será aplicada pintura com passagem de duas demãos de selador. Posteriormente será aplicado tinta acrílica em duas demãos em cor a ser definida pela entidade.

## **15.0 DIVERSOS**

Será executada uma bancada em comprimento de 4m entre a copa/cozinha e salão. A bancada será erguida em alvenaria, com aplicação de chapisco e reboco nas mesmas especificações das paredes de vedação, e acabadas com assentamento de cerâmica nas laterais e parte superior.

## 16.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 16.1 Limpeza Final:

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

CENTRO DE FORMAÇÃO				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	COMPOSIÇÃO COM REFERENCIA EM SINAPI 09-25			
	un	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$	total
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES RASAS DO TIPO SAPATA OU BLOCO DE CONCRETO ARMADO E VIGAS DE FUNDAÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	M <sup>3</sup>	9,90	R\$ 279,89	R\$ 2.770,91
EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES RASAS DO TIPO SAPATA OU BLOCO DE CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO FORMAS DE MADEIRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA 50 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MÃO DE OBRA E MATERIAL	M <sup>3</sup>	8,20	R\$ 1.125,78	R\$ 9.231,40
EXECUÇÃO DE VIGAS DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO FORMAS DE MADEIRA E ARMAÇÃO EM AÇO CA 50 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÃO DE OBRA E MATERIAL	M <sup>3</sup>	1,90	R\$ 1.115,75	R\$ 2.119,93
ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X24 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, MÃO DE OBRA E MATERIAL	M <sup>2</sup>	80,76	R\$ 137,75	R\$ 11.124,69
PILARES DE CONCRETO ARMADO, FORMAS, ARMAÇÃO E CONCRETAGEM EM CONCRETO DE FABRICAÇÃO MECÂNICA COM BATONEIRA, MÃO DE OBRA E MATERIAL	M <sup>3</sup>	3,40	R\$ 1.014,22	R\$ 3.448,35
EXECUÇÃO DE VIGAS DE FORRO EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO FORMAS EM MADEIRA E ARMAÇÃO EM AÇO CA 50, MÃO DE OBRA E MATERIAL	M <sup>3</sup>	1,30	R\$ 1.125,78	R\$ 1.463,51
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. MÃO DE OBRA E MATERIAL	M <sup>2</sup>	277,50	R\$ 8,55	R\$ 2.372,63
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME, MÃO DE OBRA E MATERIAL	M <sup>2</sup>	277,50	R\$ 53,39	R\$ 14.815,73
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. MÃO DE OBRA E MATERIAL	M <sup>2</sup>	277,50	R\$ 4,33	R\$ 1.201,58
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, MÃO DE OBRA E MATERIAL	M <sup>2</sup>	277,50	R\$ 16,86	R\$ 4.678,65
PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA E MATERIAL	M <sup>2</sup>	9,04	R\$ 1.236,29	R\$ 11.176,06

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	12,24	R\$ 438,19	R\$ 5.363,45
KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 1.454,03	R\$ 2.908,06
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UN	3,00	R\$ 2.266,10	R\$ 6.798,30
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	80,00	R\$ 19,31	R\$ 1.544,80
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	80,00	R\$ 63,15	R\$ 5.052,00
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM, MÃO DE OBRA E MATERIAL	M2	80,00	R\$ 35,55	R\$ 2.844,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> , MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ASSENTAMENTO	M2	80,00	R\$ 68,13	R\$ 5.450,40
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 30X60 CM APLICADA EM AMBIENTES QUE 10 M <sup>2</sup> , MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA ASSENTAMENTO	M2	13,60	R\$ 62,70	R\$ 852,72
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 538,82	R\$ 1.077,64
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 1.592,17	R\$ 3.184,34
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO EM RESIDENCIAS OU ESPAÇOS PÚBLICOS SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUSO TOMADAS, INTERRUPTORES, DISJUNTORES, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, LUMINÁRIAS, FIAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS	VB	1,00	R\$ 8.418,14	R\$ 8.418,14
INSTALAÇÕES HISROSSANITÁRIAS EM LAVABOS PÚBLICOS, MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUSO TUBULAÇÕES, CONEXÕES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS	VB	2,00	R\$ 3.325,50	R\$ 6.651,00
INSTALAÇÕES HISROSSANITÁRIAS EM COZINHA, MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUSO CAIXA DE GORDURA,	VB	1,00	R\$ 2.985,50	R\$ 2.985,50

TUBULAÇÕES, CONEXÕES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS				
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.158,99	R\$ 1.158,99
INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA PARA LAVABOS E COZINHA, MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS E LIGAÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA	VB	1,00	R\$ 2.110,36	R\$ 2.110,36
FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.967,54	R\$ 1.967,54
TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO	UN	1,00	R\$ 3.987,08	R\$ 3.987,08
PROJETO ARQUITETONICO E COMPLEMENTARES, ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	VB	1,00	R\$ 4.575,50	R\$ 4.575,50
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 131.333,24</b>

Canguçu, 15 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente



ANDERSON NEITZKE SCHELLIN  
Data: 15/12/2025 10:34:18-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Anderson Neitzke Schellin  
Engenheiro Civil – CREA RS 264853





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.293.744/0001-06  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
03/03/2017

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ASSUTRASUS-RS

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana  
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
R HIPOLITO RIBEIRO

NÚMERO  
37

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
96.600-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CANGUÇU

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(53) 3252-2618

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2023 às 16:51:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 624B-0102-2540-CF1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 16/12/2025 17:09:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/624B-0102-2540-CF1B>